

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 010 - DE 10 DE ABRIL DE 2018

| | |
|----------------------|---|
| DISTRIBUIÇÃO: | TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES |
| DIFUSÃO: | TODOS OS MILITARES |
| ASSUNTO: | SELEÇÃO PARA O CARGO DE ADJUNTO DE COMANDO 2019/2020 |

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para ocupação do Cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) de Organização Militar, para o biênio 2019/2020, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO (US)

Os subtenentes, com no máximo 30 meses na graduação, incluindo a turma de 1994 e excluindo as turmas anteriores; os primeiros-sargentos, com no mínimo 24 meses na graduação, computados em 1º DEZ 17, e que atendam aos requisitos específicos discriminados na Nota Informativa que regula o processo seletivo em pauta.

2. CONCEPÇÃO GERAL

a. A relação das OM contempladas com o cargo de Adj Cmdo encontra-se na Nota Informativa, disponibilizada no Portal da DCEM (www.dcem.eb.mil.br), no menu: Seções/Seleção/Processos Seletivos/Adj Cmdo/Nota Informativa.

b. O militar incluído no US concorrerá ao cargo de Adj Cmdo nas seguintes situações:

- 1) servindo em uma OM contemplada com o cargo, concorrerá por essa OM;
- 2) servindo em uma OM contemplada e que essa esteja na mesma guarnição de uma Brigada (Bda), e/ou Região Militar (RM), e/ou Comando Militar de Área (C Mil A) contemplados, concorrerá, cumulativamente, aos cargos da OM, da Bda, da RM e do C Mil A, conforme forem disponibilizados; e
- 3) servindo em uma OM não contemplada e que essa esteja na mesma guarnição de uma Bda, e/ou RM, e/ou C Mil A contemplados, concorrerá, apenas, ao cargo dessa Bda, da RM, do C Mil A, conforme forem disponibilizados.

3. PRAZOS (horário de Brasília)

- a. O aplicativo será disponibilizado no dia **10 ABR 18**;
- b. Disponível para o candidato e encarregado de pessoal até às 23:00h, do dia **29 ABR 18**;
- c. Disponível para o homologador da OM até às 23:00h, do dia **2 MAIO 18**.

4. PREMISSAS BÁSICAS

a. O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela, acessando a Nota Informativa no portal da DCEM.

b. O aplicativo pode ser acessado pelo militar, pelo encarregado de pessoal e pelo homologador, via intranet/EBNet, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, no seguinte endereço: www.dgp.eb.mil.br, opção “**Informações do Pessoal**”, na **versão antiga**. Posteriormente, no menu disponibilizado, clicar na opção “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.

c. É obrigatório, por parte do militar incluído no US, acessar o aplicativo e manifestar seu voluntariado.

d. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo US, receberam a opção no aplicativo em seu ambiente individual, no portal do DGP.

e. Qualquer divergência deverá ser comunicada à DCEM até **19 ABR 18**.

f. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (61) 3415-6284, 3415-4903 e RITEX 860-6284, 860-4903.


Gen Div OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**“SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS:
150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ”**

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO